



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 18a 29/12/2003

DIVISÃO DE EX-EDIENTE

LEI N° 2048

Súmula: Denomina uma de nossas vias públicas de Rua **PEDRO COLAÇO VAZ**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA PEDRO COLAÇO VAZ**, a via pública que tem seu início na Rua da Independência e seu término na Rua Antonio Pingas, sendo paralela às Ruas Sebastião Colaço Vaz e João Bader Maluf.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 16 de dezembro de 2003.

ANTONIO TOTI COLAÇO VAZ
PREFEITO MUNICIPAL